PORTARIA Nº 2.285/2025

Autoriza a cessão do servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a cessão do servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG n° 9.801.981-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 059.577.289-77, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo público de Analista de Contabilidade, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para prestar serviço na Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama, sem ônus para mesma, com vigência de 10 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 10 12025 DE Nº 13436

UMUARAMA, 10 1 10 120 25

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS